



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

MI Nº 04/2025

### BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5411/OC-BR / PROJETO BRL-1550

EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E INVENTÁRIO DE DADOS**

DATA LIMITE: 08 de abril de 2025

O ESTADO DE SERGIPE, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E INVENTÁRIO DE DADOS**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional modelagem de processos de negócios (BPM) e de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), observando os seguintes objetivos: realizar o mapeamento dos processos organizacionais da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, identificando e descrevendo cada etapa dos processos, a fim de sugerir melhorias e sistemas a serem desenvolvidos; e, desenvolver um Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, aspirando ao estabelecimento de princípios, objetivos, diretrizes e requisitos gerais que promovam a gestão da privacidade e proteção de dados, sendo observados e respeitados os trâmites e ritos procedimentais concernentes às contratações públicas, com identificação das bases de dados, fluxos de informações e riscos potenciais relacionados ao tratamento de dados pessoais

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, convida as empresas elegíveis para apresentar Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do seu portfólio, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – ser-



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

viços de consultoria realizados para os Setores Público ou Privado, em especial para o Setor Fazendário, relacionados a mapeamento de processos, processos de gestão de mudanças, melhoria de governança e melhoria de processos;

- b) Disponibilidade de Corpo Técnico – identificação e currículos de profissionais (Gerente de Projetos Especialista de Processos, Analista de Processos e Consultor Jurídico) com experiência em projetos relacionados a mapeamento de processos, processos de gestão de mudanças, melhoria de governança e melhoria de processos e projetos de inventário e adequação de dados à LGPD e que tenham especialização em mapeamento de processos, processos de gestão de mudanças, melhoria de governança e melhoria de processos e certificação PMP/PMI.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de de Funcionários do Quando Permanente ou Temporário do Governo do Estado de Sergipe, Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais e Funcionários em Cargo Comissionado dos Serviços Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença, (iii) são professores universitários ou cientistas de pesquisas que não possuam contrato de trabalho por dedicação exclusiva e (iv) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail [cel.profisco@fazenda.se.gov.br](mailto:cel.profisco@fazenda.se.gov.br), até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 08 de abril de 2025, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o documento que apresenta o escopo dos serviços constante do seguinte link: [https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/Escopo\\_Mod\\_Proc.pdf](https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/Escopo_Mod_Proc.pdf)

, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE  
RUA JOSÉ CARVALHO PINTO, 280 – 3º andar – GALERIA BOULEVARD – BAIRRO JARDINS,  
CEP: 49.026-150 – ARACAJU/SE  
TEL: +55 79 3216-7276/7350  
E-MAIL: [cel.profisco@fazenda.se.gov.br](mailto:cel.profisco@fazenda.se.gov.br)  
[https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/profisco\\_II.aspx](https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/profisco_II.aspx)

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili  
Subcoordenador Geral do PROFISCO II